



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 12/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 55/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando que seja estendida informação e capacitação aos funcionários das ESF's sobre o projeto do pé diabético ou pé com deformidade ofertado pelo CER/APAE.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação considerando que o Centro Especializado em Reabilitação e Oficina Ortopédica da APAE (CER/APAE) realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva; através desse atendimento é disponibilizado prótese, calçado específico sob medida, até sugestões para cirurgias corretivas, porém tais informações não chegam até os profissionais das ESF's, nem a população.

Sendo assim, se faz necessário que tais profissionais sejam informados, podendo repassar tais conhecimentos para as pessoas que precisam do benefício, a contemporaneidade exige profissionais qualificados e inovadores para o bom funcionamento dos serviços de saúde.

Nova Andradina, 06 de março de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora